



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA OI MOVEEL S/A.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no **CNPJ 18.715.409/0001-50**, sediado na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 20.403, de 15 de outubro de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OI MOVEEL S/A (OI)**, com sede na cidade de Brasília – Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Qd 03, Bl A, Andar Térreo, parte do Edifício Estação Centro Norte, **CNPJ 05.423.963/0001-11**, neste ato representada por seus signatários **EDUARDO CAMARGO LOPES BATISTA**, portador da carteira de identidade nº M3085788, inscrito no CPF/MF sob o nº 561.967.176-34 e Sr. **MITSUO ORLANDO NONAKA**, gerente de vendas corporativo, portador da carteira de identidade nº M 9.063.318 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.455.116-40, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 165/2019, Adesão à Ata RP nº 003/2019**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1** A prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 165/2019.
- 1.2** Reajuste de 15,41% conforme IST (abril/2020 a abril/2021).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 meses, contados a partir do dia 28 de maio de 2021, coincidente com o término de vigência constante na Clausula Terceira do contrato original, até o dia 27 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$27.698,58** (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

SERVIÇOS EVENTUAIS			
Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário
Instalação link de Internet	Unitário	***	R\$349,78
ASSINATURA (B)			
Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário
Assinatura mensal de Acesso terrestre Internet 500 mbps.	acesso	12 meses	R\$16.675,07
Assinatura de Facilidade do Serv. 0800.	acesso	12 meses	R\$582,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2019**, cujo valor global era de **R\$ 179.744,20** (Cento e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos) passará para o valor global de **R\$207.442,78** (Duzentos e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 2047 – MANUT. DA COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Elementos de despesas: 3390390000 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 100 Ficha: 402

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 27 de maio de 2021.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA

Contratante

Secretário Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Município De Santa Luzia

DocuSigned by:

F3B29773ABC64E7...
EDUARDO CAMARGO LOPES BATISTA
Contratado
OI MOVEL S/A

DocuSigned by:

905E11FDD0F0709...
MITSUO ORLANDO NONAKA
Contratado
OI MOVEL S/A

Testemunhas: 1-
2-

CPF:

CPF: